

**PARECER 749/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 340/98**

Tendo a autoria do nobre Vereador Carlos Neder, a propositura em análise pretende instituir o programa “Meu Primeiro Emprego”, no âmbito municipal. Segundo a propositura, caberá ao Executivo instituir, nas Administrações Regionais, o Colegiado Regional de Desenvolvimento, do qual deverão participar as diversas Secretarias ou órgãos da Administração afetos ao Programa ora instituído.

Basicamente, o Programa objetiva oferecer uma qualificação profissional aos jovens e mulheres, com renda familiar inferior a dez salários mínimos, de modo a propiciar a essas pessoas maiores chances de colocação no mercado de trabalho, o qual, como todos sabemos, está hoje extremamente competitivo e exigindo constante aperfeiçoamento profissional e intelectual.

Ilustram a propositura, a pedido do próprio Autor, diversos artigos e textos jornalísticos os quais, ao mesmo tempo que servem como apêndice à Justificativa do projeto, também o aclaram, melhor elucidando o alcance e as intenções buscadas pela propositura.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 18/20), bem como parecer favorável da ínclita Comissão de Administração Pública (fls. 27/28).

No âmbito da competência desta Comissão, do interesse público e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que a mesma se insere dentre aquelas que, por todo o País, vêm surgindo com o propósito de minorar a situação crítica de um quadro de desemprego estrutural, onde justamente os menos instruídos, os que menos chances tiveram de estudar e de se aperfeiçoar profissionalmente, mais têm sofrido.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 2/9/99.

**ANA MARIA QUADROS - Presidente**

**VIVIANI FERRAZ - Relator**

**ALAN LOPES**

**COSME LOPES**